

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00124

Publicação Diária - Data: 24/07/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00159 de 22 de julho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2024/02021, de 19 de julho de 2024.

#### RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do mês de AGOSTO de 2024, conforme planilha abaixo:

<b>Dia 3 de 10h ás 18hs</b>	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902
<b>Dia 4 de 10h ás 18hs</b>	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902
<b>Dia 10 de 10h ás 18hs</b>	JÚLIO GADOLLI (27) 99951-9548
<b>Dia 11 de 10h ás 18hs</b>	JÚLIO GADOLLI (27) 99951-9548
<b>Dia 17 de 10h ás 18hs</b>	RENATO PUZIOL (27) 99202-8013
<b>Dia 18 de 10h ás 18hs</b>	RENATO PUZIOL (27) 99202-8013
<b>Dia 24 de 10h ás 18hs</b>	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565
<b>Dia 25 de 10h ás 18hs</b>	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565
<b>Dia 31 de 10h ás 18hs</b>	EDNO BORGO (27) 99900-6909

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro



## **PORTARIAS (PGP)**

### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00319 de 23 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 10.673, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **12 a 23/08/2024** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00320 de 23 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00249, de 19/06/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** de **SIDLÉA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, matrícula **10.695**, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Serra, para o período de **09 a 19/09/2024 (11 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012 ;

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria JFES-PGP-2024/00318, de 23/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00321 de 24 de julho de 2024**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00250, de 01/07/2024, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2024/2025**, de **CRISTINA PERES BERNARDINO DE ALMEIDA**, matrícula **10.308**, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, para o período de **07 a 24/01/2024 (18 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478 /2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro  Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2024/00124 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet  Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

